



DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE **MAIO DE 2021**

PALÁCIO 1° DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES |EDIÇÃO Nº 028

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO- DIÁRIA MUCAJAÍ-RR, 20 DE MARÇO DE 2023.

SUMÁRIO

GABINETE DA	PREFEITA	2
CÂMARA DOS	VEREADORES	4

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino **Gabinete Executivo**

Jéssica Goncalves Pereira

Procuradoria Geral do Município

Francisco Feliciano da Conceição

Controle Interno

Ângela Mary Cordeiro de Araújo

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daniel Fernandes Souza Filho -Diretor

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal-SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE - SEMSA

Antonio Carlos Monteiro de Figueiredo

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOI

Darci Ribeiro dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças

SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Luzinete Mesquita

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEMCET

Thiago Brito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: diariomucajai@gmail.com Site: mucajai.rr.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

PMM/GAB/PORTARIA Nº 101/23 DE 15 DE MARÇO DE 2023. DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVOS DE DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Mucajaí, Estado de Roraima, **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 177 de 03 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado por servidor público municipal para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO ainda que o processo administrativo nº 017/2023 encontra-se devidamente instruído; **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo prazo de 60 dias ao servidor IRISLAN CONCEIÇÃO ALVES, CPF sob nº 732.201.322-00, Matrícula nº 159, ocupante do Cargo Efetivo de Professor deste município.

Parágrafo Único. A licença concedida no caput deste artigo será em conformidade com o que determina o parágrafo 3° do artigo 229 do Estatuto do Servidor Público Municipal nº 177/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO 1º DE JULHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ-RR, 15 DE MARÇO DE 2023. ERONILDES APARECIDA GONÇALVES PREFEITA DE MUCAJAÍ

Email: diariomucajai@gmail.com Site: mucajai.rr.gov.br



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ELIVANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PRIMEIRA SECRETARIA

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. ANDRÉIA PEREIRA DE ALMEIDA
VER. ANTONIO SILVA LIMA
VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA
VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO
VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município

Av. Nossa Senhora de Fátima S/N- Anexo I-Praça da Juventude-Mucajaí-RR

Email: diariomucajai@gmail.com Site: mucajai.rr.gov.br